

Contrato Coletivo entre a APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outro - Integração em níveis de qualificação.

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 5 de março de 1990, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 11, de 22 de março de 1990, procedeu-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pelo CC mencionado em título, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2018.

1 - Quadros superiores

Diretor
Gestor comercial
Gestor técnico
Gestor operacional

2 - Quadros médios

2.1 - Técnicos administrativos

Técnico

3 - Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa

Coordenador operacional

4 - Profissionais altamente qualificados

4.1 - Administrativos, comércio e outros

Especialista operacional

5 - Profissionais qualificados

5.1 - Administrativos

Assistente operacional

6 - Profissionais semiquualificados (especializados)

Auxiliar geral.

(Publicado no B.T.E., n.º 7, de 22/02/2019).